



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

**TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

<b>ÁREA SOLICITANTE</b>
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL GABINETE
<b>OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO</b>
Contratação de veículo de radiodifusão através de emissora FM com alcance em toda extensão territorial de Cedro do Abaeté – MG, para divulgação de matérias institucionais, campanhas diversas, e outros conteúdos de interesse público.

*Lote	Item	Descrição	Código	Unidade	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total
	1	Contratação de radiodifusão		UN	12	R\$ 760,00	R\$ 9.120,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>					R\$ 9.120,00		

<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO</b>
<p>Condições gerais e específicas de execução e aceitação do objeto ou padrões mínimos de qualidade para o serviço a ser contratado:</p> <p>No que se refere a Administração do Executivo Municipal é essencial a Contratação de veículo de radiodifusão através de emissora AM ou FM com alcance em toda extensão territorial de Cedro do Abaeté – MG, para divulgação de matérias institucionais, campanhas diversas, e outros conteúdos de interesse público conforme condições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Mínimo de 06 chamadas diárias durante a programação de segunda a sábado; o tempo de chamada poderá utilizar o tempo necessário.</li><li>✓ 01 entrevista mensal que deverá ser feita na sede da administração pública.</li><li>✓ Divulgação de atos oficiais da Administração.</li></ul>

<b>DEFINIÇÃO ACERCA DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO E ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

**DEFINIÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

- Empreitado por preço unitário  
 Empreitada por preço global  
 Empreitada integral  
 Outro. Especificar:

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Em análise do Executivo Municipal, a publicação através de radiodifusão possibilita uma rede de divulgação, quando um ouvinte tem conhecimento da informação ela é retransmitida e assim outros ouvintes passam a acompanhar a rádio aguardando outras divulgações.

É um meio democrático e popular, linguagem simples, transmissão acessível a toda população e entre outros.

O Município de Cedro do Abaeté utiliza sítio eletrônico, mídias sociais, entende que é essencial a utilização de rádio difusão para que a divulgação tenha o alcance esperado no município.

Podemos exemplificar a Rádio Nacional de Brasília com a voz de Brasília que chega a todo o continente em cada município levando informação 22 de julho de 1935. Em 22 de julho de 1935 entrava no ar pela primeira vez nas ondas do rádio o Programa Nacional que, anos mais tarde, em 1938, foi rebatizado como a Hora do Brasil. Finalmente, em 1962, ele ganhou o nome A Voz do Brasil. O programa entrou para a história e a vida dos brasileiros, com edições diárias para todo o país.

Diante o sobredito, a solução mais viável, técnica e economicamente, é a contratação de radiodifusão para divulgação de todos os informativos da Administração municipal de forma geral abrangendo todas as secretarias.

**NATUREZA DO OBJETO**

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

**GARANTIA DO SERVIÇO**

**HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?**

Não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	A forma de contratação será definida pelo Setor de Licitações e Contratos e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Maior desconto
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justifique:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<p>O prestador deve possuir a outorga para operar o serviço de radiodifusão, obtida mediante processo licitatório ou chamamento público, conforme a legislação vigente.</p> <p>A estação transmissora deve ser licenciada pela Anatel.</p> <p>A empresa ou entidade deve estar devidamente registrada e em conformidade com as normas legais.</p> <p>Equipamentos de transmissão que atendam aos padrões técnicos definidos pela Anatel, como potência, frequência e características de modulação.</p>
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não
<b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>	<p>Mínimo de 06 chamadas diárias durante a programação de segunda a sábado; o tempo de chamada poderá utilizar o tempo necessário.</p> <p>01 entrevista mensal que deverá ser feita na sede da administração pública.</p> <p>Divulgação de atos oficiais da Administração.</p>
<b>DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES</b>	<p><b>DA CONTRATANTE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos serviços, garantindo que estejam em conformidade com este Termo de Referência e com as exigências técnicas e operacionais.</li><li>• Realizar os pagamentos devidos à contratada dentro dos prazos estabelecidos, conforme a prestação dos serviços e a emissão de notas fiscais válidas.</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informar à contratada sobre qualquer irregularidade ou problema observado na prestação dos serviços, permitindo que as correções sejam feitas tempestivamente.</li></ul>
<b>DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES</b>	<b>DA CONTRATADA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar os serviços de divulgação em radiodifusão, respeitando os padrões técnicos e operacionais estabelecidos no Termo de Referência e nas normas técnicas aplicáveis.</li><li>• Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma para a realização dos serviços.</li><li>• Garantir a qualidade dos serviços prestados, assumindo a responsabilidade por eventuais falhas ou defeitos durante o período de contrato.</li></ul>
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b> Caso não cumpra a qualidade exigida pelo objeto e não entregue os serviços no tempo especificado, a empresa corre o risco de poder ser inapta de participar de futuros processos licitatórios no município. <input type="checkbox"/> Não
<b>SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIOS?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não - <b>Justificar:</b> Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do serviço a ser realizado, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os serviços de forma independente.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar:
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p>O pagamento será efetuado pela Tesouraria, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até <b>30 (trinta) dias corridos</b>, contados a partir da data final do período de adimplimento da obrigação, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante. A conta bancária indicada deverá obrigatoriamente estar em nome do fornecedor.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p>
<b>SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim, nas seguintes condições:</p> <p>- A subcontratação fica limitada a [inserir parcela permitida/percentual]</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será admitida a subcontratação parcial ou total.</p>
<b>DESIGNAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO</b>	<p>Carlos Rodrigues Pinto Chefe de Gabinete Matrícula:117-3</p> <p>O gestor e o fiscal do contrato deverão atuar no desempenho de suas atribuições, conforme disposições do Decreto Municipal nº 60 de 2024.</p>

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As dotações orçamentárias serão informadas pelo Setor de Contabilidade, por meio de declaração de adequação orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Inserir informações complementares que irão compor o processo de contratação, como por exemplo:

Anexo I – Documento de Formalização de Demanda.

Anexo II - Pesquisa de Mercado Prévia.

**DATA E ASSINATURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

Cedro do Abaeté 16 de janeiro de 2025.

---

Carlos Rodrigues Pinto

Chefe de Gabinete

Matrícula:117-3

---

José Rosa Filho

Prefeito Municipal

Matrícula:2693-1